CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 43 / 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Ubá/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Parlamentar é destinado ao assessoramento direto e exclusivo aos Vereadores, aos quais são igualmente subordinados e sob sua responsabilidade direta em suas atividades funcionais, nos termos do art. 47 ao art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 227/2023;

CONSIDERANDO que o os vereadores serão responsáveis pelas indicações dos respectivos cargos e

CONSIDERANDO a que a indicação para ocupação dos cargos deve ser feita à Mesa Diretora, que deve realizar a apuração dos requisitos de preenchimento da vaga com a devida análise de documentação, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 227/2023

RESOLVE:

Art. 1º Caberá a cada Vereador integrante da Câmara Municipal de Ubá indicar à Mesa Diretora 01 (um) Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. A indicação nominal firmada pelo Vereador indicante, mediante preenchimento do Requerimento de Nomeação constante no Anexo I desta Portaria, deverá vir acompanhada dos seguinte documentos:

1. Uma foto 3 x 4 recente;
2. Atestado de antecedentes com o "nada consta"
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Certidão de nascimento (1 cópia);
5. Certidão de casamento – se for o caso (1 cópia);
6. No caso de relação conjugal estável, declaração autenticada no cartório;

7. Certidão de nascimento dos filhos menores (1 cópia);
8. CPF dos filhos menores (1 cópia)
9. Certificado de reservista (1 cópia);
10. Título de eleitor (1 cópia);
11. Cédula de identidade (1 cópia);
12. Cadastro de Pessoa Física – CPF (1 cópia);
13. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (1 cópia);
14. Comprovante de endereço (Rua, nº, Bairro, CEP, etc.) (1 cópia);
15. Comprovante de escolaridade – diploma, histórico, certificado ou declaração de matrícula escolar - (1 cópia);
16. Cartão de conta corrente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (1 cópia);
17. Declaração de Inexistência de vínculo empregatício no setor privado e investidura em qualquer órgão da Administração Pública, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
18. Declaração de bens;
19. Declaração sobre nepotismo.

Art. 2º Nos termos do Artigo 48 § 2º da Lei Complementar 227/2023 os indicados não poderão ser cônjuge, companheiro ou parente de quaisquer dos Vereadores, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 3º A Mesa Diretora deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar acerca da indicação, efetivando ou não a nomeação, após apuração dos requisitos de preenchimento da vaga e da devida conferência da documentação apresentada.
Parágrafo único. A Mesa Diretora cientificará o Vereador indicante na hipótese de ausência de documentos ou inobservância do que se trata esta Portaria, competindo àquele o saneamento da documentação ou substituição do indicado.

Art. 4º Atendidos os requisitos desta Portaria a Mesa Diretora promoverá a nomeação do indicado, mediante expedição de competente Portaria de Nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ubá, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento, eu Vereador (a) _____

indico o Senhor (a) _____

para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Ubá/Minas Gerais.

Declaro ciência e comprometimento aos termos da Portaria que "Dispõe sobre o horário de expediente dos assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ubá/MG", da Portaria que "Dispõe sobre a Nomeação dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Ubá/MG" e da Lei Complementar 227/2023.

Ubá, _____ de _____ de 20_____.

Vereador Indicante